



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2014.

Aos Doze dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da sessão do dia 26 de Fevereiro de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 027/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta as Indicações 162, 163 e 164 do ano de 2013 do Vereador Eloi Nogueira, informam que as mesmas tramitam na Secretaria de Infraestrutura, Sanepar e Ecovia, respectivamente. Informam ainda que aguardam resposta da Sanepar e Ecovia e entendem que a demora se dá em virtude da crescente demanda de serviços públicos. Ofício nº 012/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis os Projetos de Leis Ordinárias nº 202, IOIUU 212 e 214/2014 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2014. O Presidente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 048/2014, do IAP, encaminhando relatório da vistoria realizada no entorno da Escola Municipal Miguel Schleder. O Presidente solicitou-me a leitura das correspondências expedidas pelo Legislativo. Ofício Nº 019/2014 - para o Corpo de Bombeiros do 8º Grupamento dos Bombeiros do Estado do Paraná em atendimento ao Requerimento verbal do Vereador Airton Tomazi, solicita a possibilidade de um efetivo para proceder à prevenção e socorro dos banhistas na localidade do Rio Nhundiaquara na Curva do Félix. Ofício Nº 024/2014 – para o Prefeito Municipal em atendimento a solicitação verbal na sessão do dia 19 de fevereiro, solicitando a possibilidade de disponibilizar 2 a 3 vagas do estacionamento da Rodoviária para Embarque e Desembarque de acordo com a legislação vigente. Ofício Nº 036/2014 – para o Prefeito Municipal encaminhando as diversas questões relativas à Administração Municipal levantadas e discutidas pelos Vereadores na Sessão Plenária de 26/02/2014. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. INDICAÇÃO Nº 061/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se officie a Polícia Militar e ao Secretário Municipal de Turismo, expressando agradecimentos pela dedicação, responsabilidade e presteza em relação as atividades do Carnaval, em especial ao atendimento dado no encontro de carros com som automotivo. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 062/2014.

Página | 1



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de manutenção e restauro, com colocação de material e patrolamento nas estradas do Sapitanduva e Capituva. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 063/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer serviços de roçada e limpeza na Estrada de Barreiros. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 064/2014. Autor: Vereadores Julio Cesar Cassilha e Valdecir Mora. Objeto: Sugerem ao Chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria competente para que estude a possibilidade de estender o trajeto do transporte público da Viação Pilar, entrando no bairro Pindaúva e saindo no bairro Sambaqui. O Presidente solicitou o encaminhamento. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem com a finalidade de indagar se a referida Viação Pilar já seria detentora da concessão para o transporte público. O Presidente alegou que acreditava que sim, ou seja, que a referida empresa já seria detentora de tal concessão. O Vereador Mauricio Porrua indagou que como poderia haver esta concessão se não tinha passado por esta Casa e ainda alegou que esta concessão é intransferível. O Vereador Valdecir Mora alegou que talvez a Viação Pilar estaria usando-se da concessão da Viação Porto. O Presidente expôs que talvez o pedido esteja equivocado ao trocar os nomes das referidas empresas e que irá solicitar o levantamento das informações corretas para que se sane a dúvida. O Presidente solicitou-me que desse continuidade com a leitura da seguinte indicação. Indicação Nº 065/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de asfaltar ou pavimentar a Rua João David Bussetti (estrada do Anhaia) no núcleo Rio do Pinto. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 066/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade da colocação de manilhas na valeta ao lado da AMAS. O Presidente solicitou o encaminhamento. Eu, Secretário e Vereador Eloi Nogueira solicitei questão de ordem com a finalidade de esclarecer que as referidas manilhas já foram compradas pela entidade AMAS e que o pedido é somente para a colocação das mesmas. Indicação Nº 067/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade da instalação de iluminação pública na Ponte Seca, do asfalto até as casas da antiga Rede Ferroviária, na localidade do Rio do Pinto. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 068/2014. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que estude a possibilidade de realizar a troca de

Página | 2



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

lâmpadas na Estrada do Anhaia, na Localidade do Rodeio, próximo ao campo de futebol. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 069/2014. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a manutenção na Estrada do Pantanal, principalmente no trecho da Fazenda do Sr Turra até a proximidade da residência do Sr Atanagildo. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 070/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a substituição de três lixeiras na comunidade do Rio Sagrado, sendo a primeira na entrada do bairro Rio Sagrado, a segunda na entrada do bairro Canhembora e a terceira na entrada do Condomínio Rio Sagrado. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 071/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade da retirada de entulhos e galhos de árvores em todas as ruas da Vila dos Ferroviários. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 072/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para que estude a possibilidade da implantação de rede de esgoto, na Rua Raquel Porcides Pires, e outras que fazem ligação a mesma, localizadas no bairro Sítio do Campo. O Presidente solicitou o encaminhamento. O Presidente passou à leitura das proposições de requerimento. Proposição de Requerimento Nº 002/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia da Nota Fiscal de aquisição dos Semáforos instalados nas Pontes Metálicas no Município de Morretes, bem como documento formal informando os motivos pelo qual, alguns dos referidos aparelhos não estão em funcionamento. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno – se algum Vereador manifestar nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado na discussão, mas nenhum se manifestou. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis começando com os de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1840/2014 – “Denomina de Rua Nicolino rosa da silva a rua existente na localidade do Bairro da Fortaleza, no município de Morretes-Pr.” Eu Secretário Eloi Nogueira, expus que, o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação. O Presidente solicitou o seu encaminhamento para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. O Presidente passou à

Página | 3



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Página | 4

leitura dos Projetos de Leis do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 203/2014 - Súmula: "Altera os artigos 1º e 2º da Lei Ordinária nº 29/2005 que determina espaço fixo para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do município de Morretes, e dá outras providências". Eu secretário Eloi Nogueira, expus que o presente projeto está acompanhado de requerimento de urgência, possui pareceres favoráveis bem como proposta de emenda modificativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente solicitou o encaminhamento do Projeto de Lei, requerimento, pareceres e emenda para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei nº 202/2014 - Reestrutura a organização administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Morretes. Eu secretário Eloi Nogueira, expus que o presente projeto foi encaminhado com pedido do Executivo para tramitar em regime de urgência. O Presidente solicitou o encaminhamento para todas as Comissões Permanentes, bem como para a consultoria contábil e Procuradoria exararem parecer, observando-se o prazo legal referente ao pedido de urgência. Projeto de Lei nº 212/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. Eu Secretário e Vereador Eloi Nogueira, expus que o presente projeto foi encaminhado com pedido do Executivo para tramitar em regime de urgência. O Presidente solicitou o encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social, bem como para a consultoria contábil e Procuradoria exararem parecer, observando-se o prazo legal referente ao pedido de urgência. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem com a finalidade de expor que a mesma não havia recebido o documento e que o prazo iria contar a partir da entrega do referido Projeto de Lei. O Presidente a informou que o documento lhe seria entregue na sequência da presente Sessão. Projeto de Lei nº 214/2014 - Súmula: Institui a recompensa pecuniária e o instituto da leniência, para todo o cidadão que fornecer informações que impliquem na apuração de crime contra a administração pública, corrupção, improbidade administrativa, e afronta aos princípios da administração pública. O Presidente solicitou o encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, bem como para a Procuradoria da Casa para exararem parecer. Projeto de Lei Complementar nº 01/2014 - Súmula: Institui a gratificação de produtividade e conservação de veículo categoria profissional que menciona: Servidores da área do transporte, motoristas e operadores de máquinas. Eu Secretário Eloi Nogueira, expus que o presente Projeto foi encaminhado com pedido do Executivo para tramitar em regime de urgência. O Presidente solicitou o encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Públicos, bem como para a Procuradoria da Casa para exararem parecer, observando-se o prazo legal referente ao pedido de urgência. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma afirmativa, e o informei que haviam três inscritos. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Alegou gostaria de justificar e parabenizar a Comissão de Justiça e Redação. Justificou que não assinou o requerimento de caráter de urgência do Projeto porque não tinha conhecimento do encaminhamento da Emenda ao Projeto para apreciação na presente Sessão. Alegou que não assinou, porém é favorável ao referido requerimento. Parabenizou os três membros da Comissão por terem emendado esta referida Lei deixando a mesma com a mesma formatação da Lei anteriormente aprovada nesta Casa. Alegou que o que se evidencia é uma questão de ego mesmo, haja vista que a Lei está igual. Alegou estar feliz, pois os feirantes, estes quais, dependem deste trabalho para sustentar suas casas e famílias, estão tendo os seus interesses atendidos. Expôs o motivo da ida dele junto com o Vereador Luciano Cardoso à Curitiba para participarem de reunião com o Deputado Estadual Nelson Justus (DEM) e o Deputado Federal Fernando Francischini (Solidariedade). Alegou que não tiveram êxito ao encontrar o Deputado Estadual Nelson Justus, mas que foram muito bem recebidos pelo seu chefe de gabinete, Sr. Sérgio Monteiro e este está estudando a possibilidade de dar provimento à algumas emendas que o Vereador pleiteou para o município de Morretes. Alegou que em seguida se dirigiram para o escritório do Deputado Federal Fernando Franceschini, este que os atendeu muito bem, e que o mesmo já colocou em sua Emenda particular, esta que fecha dia 21 de março, uma academia ao ar livre para a Vila das Palmeiras. Expôs que isso demonstra a vontade dos Vereadores em buscarem recursos que atendam aos anseios dos munícipes. Alegou que o mesmo Deputado, qual seja Fernando Francischini, irá dar provimento à um projeto antigo referente à uma pista de skate no terreno ao lado do acesso da Vila Freitas, terreno este que pertence à ALL. Expôs que estão estudando e já é de conhecimento do Prefeito, uma possível concessão da ALL referente ao terreno, haja vista que o Ministério não autoriza obra alguma caso o terreno envolvido na obra não for pertencente ao município ou sem concessão/comodato. Alegou que já se mostrou favoravelmente em colocar uma Emenda no Ministério do Esporte para também atender a este pedido. Alegou que em um futuro próximo irá encaminhar cópia do referido projeto aos demais Vereadores para que assim todos tenham o conhecimento do que será feito. Alegou que hoje a Vila Santo Antônio não tem nada focado em área esportiva e que vê crianças brincando de skate em vias asfaltadas e assim correndo um grande perigo. Alegou que ele junto ao Vereador Luciano, por motivos de força maior, ficaram até às 22 horas na

Página | 5



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Sessão plenária da Câmara do município de Antonina, onde era presidida pelo Vereador Márcio Balera, este seu companheiro de luta, e na ocasião presenciaram uma importante discussão para o nosso município. Expôs que o assunto tratado era referente aos caminhões que estão trafegando em Antonina e que passam pela estrada que corta Morretes. Alegou que se começou com pequenos caminhões, mas que hoje se vê até bitrens trafegando e com isso gerando transtornos. Alegou que fora uma discussão muito ferrenha, haja vista que os Sindicatos ao contrário do que é falado, oficiaram para que continuasse da maneira que estava, pois estavam sendo gerados empregos no município. Alegou que foi esquecida a malha viária do município de Morretes, as pontes, estas quais não suportam todo este peso que chegam à até 80 toneladas. Alegou que o Governo demorou 3 anos para reconstruir as pontes perdidas na enchente e caso caísse uma ponte por causa do exposto seria um grande transtorno, além de o município de Antonina ficar isolado. Alegou que esta Casa também tem de levantar esta bandeira, pois com esses caminhões trafegando com este excesso de peso, existirão trincas em imóveis que fazem parte do centro histórico de Morretes. Expôs que a estrada por onde estes referidos caminhões trafegam passa por três entidades de grande fluxo de pessoas, quais sejam, o Colégio Estadual Rocha Pombo, a Igreja Matriz e o Hospital de Morretes. Expôs o ponto perigoso da curva da esquina da Casa da Obra, este qual já foi local de vários acidentes. Alegou que é bom todos terem conhecimento do que esta sendo aprovada no município de Antonina e que irá pedir ao Vereador da referida cidade, Sr. Márcio Balera, cópia da citada Lei. Alega que com a chagada do referido documento, poderá ser realizado um estudo mais técnico, não cerceando o direito constitucional de ir e vir, mas evitar transtornos maiores ocasionados por estes caminhões maiores e mais pesados. Expôs que o certo para solucionar estes transtornos seria a reativação da estrada de ferro, para que assim os trens façam o transporte destas cargas, mas que o IAP não autoriza e nem o Governo se mostra interessado, haja vista que já se fazem estudos a cerca de 20 anos. Expos que estes caminhões não deixam nenhum tipo de benfeitorias ao nosso município e tão pouco pagam impostos. Encerrou expondo que quem recebe estes impostos é o município de Antonina e que as vias de Morretes estão sendo explorada sem que haja vantagem alguma para o nosso município. O Presidente passou o uso da palavra a Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que os motivos que a trazia na tribuna na ocasião seriam vários. Expôs que inicialmente gostaria de justificar a proposição de indicação, pois cabe a esta Casa cumprir com seu papel de fiscalização como também reconhecer os serviços de qualidade prestados à sociedade. Fez agradecimentos à Polícia Militar, na pessoa do Capitão Stoco, que de forma muito ativa, preventiva e constante acompanhou de perto o carnaval morretense mesmo

Página | 6



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

com os pequenos transtornos considerados normais durante os carnavais de qualquer outro lugar do país. Fez agradecimentos ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. José Leonardo, este qual participou de forma ativa dentro da programação do carnaval de Morretes. Expôs que cabe ressaltar vontades e anseios de grupos que gostam disso ou daquilo, e visando isto a Prefeitura tem o dever de realizar um trabalho voltado para toda a comunidade, o que fora feito de forma satisfatória. Alegou que o ante-exposto é difícil de acontecer, mas que a comunidade morretense não é feita apenas de carnaval ou somente de atividades de lazer. Alegou que se referiu ao carnaval para também justificar a sua proposição em relação aos semáforos, pois tem grande curiosidade de saber, já sendo sabedora do histórico de que o município, segundo técnicos, não tem condições alguma de ter semáforos e sim um controle humano do tráfego. Alegou que gastou-se dinheiro para a compra de dois semáforos sendo que um deles não durou nem quinze dias, não sabe-se por qual motivo, estando desligado e gerando ônus para o município. Expôs que o semáforo do Porto de Cima permaneceu durante dias desligado, gerando filas de até uma hora e meia, deixando as pessoas presas na estrada sendo que as mesmas poderiam estar gozando do que este município tem para lhes oferecer. Alegou que gostaria de saber o mais importante, o que seja o valor gasto na aquisição destes semáforos. Expôs que todos conhecem a posição de cada um dos Vereadores que compõe esta Casa, e visando que muitas vezes os anseios de apenas cinco Vereadores não são entendidos pela Casa, pediu à todos que prestem muita atenção para o que está acontecendo neste município. Alegou que teve mais uma conversa com o Presidente do AMAS e evidenciou-se que no ano de 2014 esta entidade não recebeu sequer um tostão de repasse do município. Expôs que foi dito que esta Casa estaria segurando o convênio. Alegou que diante de todas as dificuldades desta instituição, que trabalha fortemente e mostra um lindo trabalho, há certa desconfiança desta Casa com relação à estas atividades. Alegou que é um grande desrespeito para com a instituição AMAS o Poder Executivo Municipal ter agido da maneira que agiu, fechando a Casa Lar e entregando as crianças que havia lá ao AMAS, e sem dar o repasse de um real que seja. Expos o absurdo que ouviu na reunião do conselho, onde fora solicitada uma "listinha" de compras ao Presidente da já referida entidade, o que é na opinião desta Vereadora um grande desrespeito para com as crianças. Expôs o desrespeito em relação à infraestrutura na Educação e citou as situações precárias da Escola Miguel Schleder, da Escola da Vila dos Ferroviários e da Escola Arlindo de Castro esta qual esta cheio de goteiras e se chove mais dentro do que fora da edificação. Expôs a situação da Escola da Marta onde não se tem telefone para avisar aos pais da situação em que se encontram suas crianças em caso de emergência. Expôs a situação dos setores administrativo e jurídico do município, estes quais,

Página | 7



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

segundo a Vereadora, não funcionam. Alegou os Conselhos não receberam sequer um documento para fiscalização no ano de 2013 e a prestação de contas ao conselho já se encerrou no dia vinte e oito de Fevereiro. Expôs que o descaso ou desconhecimento desta administração com a Educação e o descumprimento à Lei do plano de cargos e carreira de salários, este qual é Federal. Alegou que queria deixar bem claro o bom trabalho e esforço da Secretária da Educação, mas que esta sozinha não tem como fazer nada. Alegou que a Prefeitura deveria capacitar o seu grupo para conhecer o trabalho em rede, porque sozinho ninguém faz nada. Explanou que a situação administrativa e estrutural que se encontra na Educação também evidenciasse na Saúde. Expôs que o município não tem fonoaudiólogo além de haver apenas um fisioterapeuta para atender a todo o município e em contrapartida lembrou a situação do HYGEA que tem um orçamento mensal de trezentos e cinquenta mil. Expôs o caso de uma criança que permaneceu um ano dentro do Hospital Pequeno Príncipe com imunidade quase zero, e que o município não tem fonoaudiólogo nem fisioterapeuta para fazer o acompanhamento desta criança que corre sérios riscos e necessita de visita domiciliar. Salientou que a estrutura da Saúde esta precária e que não se vê trabalho do Executivo para agilizar as especialidades sendo que estas tem um prazo de espera de seis meses. Expôs o caso de uma senhora que fora feita a ligação, mas que a mesma já estava falecida, pois se passaram oito meses de espera por uma consulta com o especialista. Frisou que esta Casa tem de se conscientizar em relação aos seus trabalhos e suas obrigações, pois as coisas estão fugindo do controle, e que pode ser até um desabafo, mas um desabafo de quem tem obrigação de tentar mudar a situação além de estar sendo paga para isto. Encerrou realizando um pedido para que todos se juntem e ajudem o Poder Executivo para mudar a situação, pois o povo não à merece. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes e alegou que o que o trouxe nesta ocasião foi uma questão de dar uma informação. Expôs que no passado houve uma grande luta e que agora estão tendo êxito em relação ao micro sistema de águas do Rio Sagrado. Alegou que o mesmo fora inaugurado em outubro de 2013, com certa resistência por parte de algumas pessoas que se opunham, mas que foi feito um trabalho em cima. Salientou que hoje existem cerca de cento e dez famílias se beneficiando deste sistema com água tratada. Frisou que ainda faltam cerca de cinquenta famílias receberem este benefício, sendo que já há a rede em suas casas e só faltam as ligações. O Vereador Mauricio Porrua indagou o Vereador Airton Tomazi à respeito do funcionamento da parte financeira deste sistema de águas da forma que foi moldada. O Vereador Airton Tomazi alegou que o primeiro centavo já seria recebido no dia seguinte, e que haverá uma taxa mínima de dez reais para quem não tem o hidrômetro e a diretoria responsável pelo sistema já se organizou.

Página | 8



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Página | 9

Salientou que o recebimento proveniente deste sistema será depositado em duas contas, sendo que em uma será depositado 30% do valor para um fundo de reserva e o restante de 70% em outra conta para prover o funcionamento e manutenção do sistema. Parabenizou toda a equipe que trabalhou no carnaval morretense, entre eles policiais, seguranças, guardiões e a equipe da Prefeitura que proporcionou esta grande festa. Parabenizou o Presidente da Casa pelo seu aniversário o desejando muita saúde e felicidades em seus trabalhos. Expôs a atitude do Vereador Luciano Cardoso que foi atrás de recursos para realização de obras na Vila das Palmeiras, e parabenizou a todos que tem esta mesma atitude de ir atrás de recursos, independente da onde venham, pois se ficarem sentados atrás de uma mesa estes nunca virá. Encerrou salientando que é deste jeito que tem de se trabalhar, ou seja, correndo atrás de recursos junto à Deputados, Prefeito, Secretários, Governador ou quem quer que seja, o importante é a vinda destes recursos. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação das proposições de requerimento. Proposição de requerimento nº 002/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia da Nota Fiscal de aquisição dos Semáforos instalados nas Pontes Metálicas no Município de Morretes, bem como documento formal informando os motivos pelo qual, alguns dos referidos aparelhos não estão em funcionamento. Justificativa: Haja vista que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 12 de Março de 2014. Flavia Rebello Miranda. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 002/2014 em votação única e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a proposição de requerimento nº 002/2014. O Presidente passou à Apreciação dos Projetos de Leis começando com os de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente passou à segunda apreciação do Projeto de Lei nº 1840/2014 e solicitou-se a leitura somente da súmula: "Denomina de Rua Nicolino Rosa da Silva a rua existente na localidade do Bairro da Fortaleza, no município de Morretes-Pr". O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1840/2014 em segunda discussão e após o colocando em segunda votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação o Projeto de Lei nº 1840/2014. O Vereador Netto solicitou questão de ordem e expôs que considerando que o presente projeto não foi objeto de discussão, requereu a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

dispensa da 3ª apreciação. O Presidente colocou A dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 1840/2014 em discussão e após o colocando em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou para a apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Presidente passou para a apreciação regime de urgência para o Projeto de Lei nº 203/2014. Eu Secretário Eloi Nogueira fiz a leitura do seguinte: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 203/2014 - Súmula: "Altera os artigos 1º e 2º da Lei Ordinária nº 29/2005 que determina espaço fixo para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do Município de Morretes, e dá outras providências". Tendo em vista que tal Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis não havendo óbice a sua aprovação, desta forma, solicitamos a apreciação única do presente projeto, pois realizando apreciação normal de três discussões causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 12 de março de 2014. Vereadores: O Presidente colocou o requerimento de urgência para única apreciação do Projeto de Lei nº 203/2014 em discussão e após o colocando em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente informou que considerando a aprovação da apreciação única do Projeto de Lei nº 203/2014 e, que o mesmo possui proposta de Emenda Modificativa, faria primeiramente a apreciação da Emenda Modificativa e posteriormente, se a mesma for aprovada, faremos apreciação única do Projeto já com a Emenda aprovada. O Presidente solicitou-me para que procedesse com a leitura da emenda, na íntegra. Emenda nº 001/2014 – Modificativa. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Morretes, em Parecer Exarado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do Art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição de Emenda Modificativa para modificar a redação do artigo 2º do Projeto de Lei acima indicado que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Fica alterado o parágrafo único do art. 4º da Lei Ordinária nº 29/2005, passando a vigorar da seguinte forma: "Art. 4º - A exposição e venda serão sempre nas sextas-feiras, sábados e domingos e nos dias de feriados nacionais". Parágrafo único – As barracas dos participantes da feira, poderão exercer suas atividades no local designado durante os finais de semana e feriados prolongado

Página | 10



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

impreterivelmente até as 20:00 (vinte) horas, sendo que as estruturas das barracas e afins deverão ser recolhidos do local, até às 09:00 (nove) horas da segunda-feira ou do próximo dia útil subsequente ao feriado”. Palácio Marumbi, Morretes, 10 de março de 2014. Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 203/2014 em discussão. A Vereadora Flávia solicitou a palavra com a finalidade de discutir. Iniciou fazendo um agradecimento à Comissão de Justiça e Redação, às pessoas do Vereador Eloi Nogueira e da Vereadora Luciane Costa Coelho, pelo empenho e compreensão da necessidade dos feirantes. Em especial com relação ao parágrafo único, o que foi redigido no projeto inicial, e este não fora com má intenção, e sim com a intenção de ajudar, mas que gerava dupla interpretação, onde no projeto original o Prefeito colocava que os feirantes poderiam permanecer no local designado durante os finais de semana e feriados prolongados, de acordo com o calendário escolar, e isto colocava a feira em risco, pois o mesmo acaba por volta do dia 20 de Dezembro implicando que os feirantes a partir desta data não teriam espaço para a feira. Alegou que a ideia era de colocar todos os feriados do calendário escolar para a liberação dos feirantes, mas após a data de 20 de Dezembro os feirantes não teriam garantia alguma de ter a feira estabelecida. Expôs que todos sabem que é a partir desta data que os feirantes tem um fôlego e um atendimento diferenciado aos turistas que ali chegam, e assim gerando renda e recursos para os que lá trabalham. Encerrou agradecendo novamente à Comissão e pedindo aos demais Vereadores o apoio na aprovação desta emenda que trará benfeitorias aos feirantes. O Presidente recolocou a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 203/2014 em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra com o intuito de discutir. Alegou que gostaria de parabenizar a Comissão de Constituição e Redação que propuseram esta emenda deixando igual ao que era, e que roga a Deus para que o Prefeito desta vez não o vete, haja vista que o mesmo já havia vetado um projeto inteiro e que uma emenda seria muito mais fácil de vetar. Encerrou expondo ser a favor da emenda e pediu para os demais Vereadores para caso seja vetada esta emenda, para que eles não sejam favoráveis à manutenção deste veto. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada. O Presidente passou à apreciação única do Projeto de Lei nº 203/2014 com a Emenda Modificativa nº 001/2014 e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei nº 203/2014. Súmula: “Altera os artigos 1º e 2º da Lei Ordinária nº 29/2005 que determina espaço fixo para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do município de Morretes, e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 203/2014 com a Emenda

Página | 11



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Página | 12

Modificativa 001/2014 em discussão única e após a colocando em votação única solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. o presidente declarou aprovada. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão, e expos que considerando que os Projetos aprovados foram aprovados sem divergências e a redação integral é do conhecimento dos Vereadores, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada e solicitou o encaminhamento para sanção do Prefeito os Projetos de Leis nº 1840/2014 e 203/2014 modificado. Presidente perguntou-me se havia mais algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento e o respondi que havia somente um, eu mesmo, Eloi Nogueira. Solicitei autorização para falar do meu próprio lugar, o que me foi concedido. Iniciei saudando á todos os presentes. Alegou que o que o trouxe a fazer o uso da palavra é a iniciativa do Vereador Luciano Cardoso, este com a melhor das intenções, em relação à implantação da academia ao ar livre na localidade da Vila das Palmeiras. Pedi desculpas ao Vereador Netto e ao Vereador Luciano Cardoso por não tê-los avisado de minha iniciativa. Expus que no dia 21 de Fevereiro de 2014 estive no gabinete do Deputado André Zacharow e levei um ofício em mãos, assinado pelo Prefeito Municipal, autorizando o recebimento de recursos para a construção de banheiro e vestiário, a implantação da academia ao ar livre e um playground na Praça Moacir França, na localidade da Vila das Palmeiras. Aleguei que não adianta um Deputado ou outro querer ajudar se o Poder Executivo Municipal não aceitar e como já fui com o ofício o Deputado André Zacharow já mandou para Brasília e adiantando as providências. Expus que até tirei fotos do local onde gostaria que fosse construído. Salientei que caso estas verbas venham, terão outros lugares que com certeza ira receber de braços abertos. Com relação aos feirantes, expus minha felicidade pela aprovação da Lei que os beneficiarão e juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde teve um bom senso de modificar para atender aos anseios dos feirantes. Encerrei desejando à todos uma boa noite e que ficassem com Deus. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Quinta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.